



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº 172, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de equipe técnica de avaliação e acompanhamento do Plano Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação em anexo, resolve e **DECRETA**

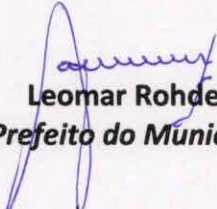
Art. 1º Fica nomeada equipe técnica, composta pelas pessoas abaixo relacionadas, para que junto com a Comissão Coordenadora, possam compor o grupo de avaliação e acompanhamento do Plano Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 1478/2015, alterada pela Lei Municipal n.º 1619/2018, sendo:

- Clarice Klein
- Mauricio Alves de Moraes
- Fabiana Joana Reginatto Marchi
- Marcelo Andre Dill
- Agnei Elisangela Frozza Dillenburger

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 058/2018.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2020.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Presente Nº *4759*
de *25/09/20* FL. _____
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletronico Nº *2093*
de *21/09/20* FL. _____
Visto *[assinatura]*